



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Solicitação de Compra Nº 874/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS, CAMINHÕES BASCULANTES. CONFOR

Solicitante:	GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Data da Solicitação:	14/08/2026
Organograma:	1100100011 - ADMINISTRACAO GERAL SECETARIA DE INFRA ESTRUTURA (2026)		
Local de Entrega:	Conforme Edital		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS, CAMINHÕES BASCULANTES. CONFORME CONVENIO TRANSFEREGOV Nº 998091/2026 DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A EMENDA PARLAMENTA PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-017579. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACAS/MT.		
Justificativa:			
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 - CAÇAMBA 16M³, VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO VIGENTES, EQUIPADO COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, ELETRÔNICO, DE 6 (SEIS) CILINDROS, ATENDENDO AOS LIMITES DE EMISSÕES DO PROCONVE P-8 (EURO 6), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 315 CV E TORQUE MÍNIMO DE 1.200 NM, VISANDO GARANTIR DESEMPENHO ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE INFRAESTRUTURA E OBRAS MUNICIPAIS. CAIXA DE MUDANÇAS DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MARCHAS À FRENTE E 2 (DUAS) À RÉ, E SISTEMA DE TRAÇÃO 6X4 (TRAÇADO) COM BLOQUEIO DE DIFERENCIAL PARA OPERAÇÕES EM TERRENOS DE BAIXA ADERÊNCIA. O CONJUNTO DEVE APRESENTAR PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO MÍNIMO DE 26.500 KG E CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO BASCULANTE SEVERA. O SISTEMA DE FREIOS DEVE SER TOTALMENTE PNEUMÁTICO, EQUIPADO COM ABS (SISTEMA ANTIBLOQUEIO) E EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM), ALÉM DE FREIO MOTOR AUXILIAR DE ALTA EFICIÊNCIA. A CABINE DEVE SER DO TIPO FRONTAL, BASCULANTE, COM AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA, COMPUTADOR DE BORDO, RADIO, ALTO FALANTES, PELÍCULAS, E SINALIZAÇÃO SONORA DE MARCHA À RÉ. O VEÍCULO DEVE SER FORNECIDO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN/DENATRAN. IMPLEMENTO DO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE MEIA CANA, SOBRE CHASSI, CONSTRUÍDA EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 16 M³ (DEZESSEIS METROS CÚBICOS) NA CAIXA DE CARGA, ACIONAMENTO POR SISTEMA HIDRÁULICO ATRAVÉS DE TOMADA DE FORÇA ACOPLADA AO CAMINHÃO, INCLUINDO TAMPA TRASEIRA COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO,	0,0000	0,00

PROTETOR DE CABINE, SUPORTE DE ESTEPE, PARA-
LAMAS, FAIXAS REFLETIVAS E DEMAIS ACESSÓRIOS
NORMATIVOS, DEVIDAMENTE INSTALADA E
HOMOLOGADA.
GARANTIA: GARANTIA TOTAL DE FÁBRICA DE, NO
MÍNIMO, 12 MESES PARA O CAMINHÃO E PARA O
IMPLEMENTO BASCULANTE.
EQUIPADO COM PROTETOR LATERAL PARA CICLISTA,
CONFORME NORMAS DO INMETRO E DEMAIS ITENS
DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. COM
REVENDA E ASSISTÊNCIA AUTORIZADA DISPONIVEIS
NO ESTADO DE MATO GROSSO VEÍCULO DEVERÁ
SER ENTREGUE DOCUMENTADO, EMPLACADO,
VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO E DE
FABRICAÇÃO NACIONAL.

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Apiacás, 14 de Agosto de 2026.

GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT

CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Solicitação de Compra Nº 875/2026

AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS, CAMINHÕES BASCULANTES. CONFORME CONVENIO TRANSFEREGOV Nº 998091/2026 DO

Solicitante:	PATRICIA ALEXANDRA SIAN	Data da Solicitação:	14/08/2026
Organograma:	0900100011 - ADMINISTRACAO GERAL SEC DE AGRICULTURA (2026)		
Local de Entrega:	Conforme Edital		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS, CAMINHÕES BASCULANTES. CONFORME CONVENIO TRANSFEREGOV Nº 998091/2026 DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A EMENDA PARLAMENTA PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-017579. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACAS/MT.		
Justificativa:			
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 - CAÇAMBA 12M³, VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO VIGENTES, EQUIPADO COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, ELETRÔNICO, DE 6 (SEIS) CILINDROS, ATENDENDO AOS LIMITES DE EMISSÕES DO PROCONVE P-8 (EURO 6), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 315 CV E TORQUE MÍNIMO DE 1.200 NM, VISANDO GARANTIR DESEMPENHO ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE INFRAESTRUTURA E OBRAS MUNICIPAIS. CAIXA DE MUDANÇAS DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MARCHAS À FRENTE E 2 (DUAS) À RÉ, E SISTEMA DE TRAÇÃO 6X4 (TRAÇADO) COM BLOQUEIO DE DIFERENCIAL PARA OPERAÇÕES EM TERRENOS DE BAIXA ADERÊNCIA. O CONJUNTO DEVE APRESENTAR PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO MÍNIMO DE 26.500 KG E CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO BASCULANTE SEVERA. O SISTEMA DE FREIOS DEVE SER TOTALMENTE PNEUMÁTICO, EQUIPADO COM ABS (SISTEMA ANTIBLOQUEIO) E EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM), ALÉM DE FREIO MOTOR AUXILIAR DE ALTA EFICIÊNCIA. A CABINE DEVE SER DO TIPO FRONTAL, BASCULANTE, COM AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA, COMPUTADOR DE BORDO, RADIO, ALTO FALANTES, PELÍCULAS, E SINALIZAÇÃO SONORA DE MARCHA À RÉ. O VEÍCULO DEVE SER FORNECIDO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN/DENATRAN. IMPLEMENTO DO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE MEIA CANA, SOBRE CHASSI, CONSTRUÍDA EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 12 M³ (DEZESSEIS METROS CÚBICOS) NA CAIXA DE CARGA, ACIONAMENTO POR SISTEMA HIDRÁULICO ATRAVÉS DE TOMADA DE FORÇA ACOPLADA AO CAMINHÃO, INCLUINDO TAMPA TRASEIRA COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO,	0,0000	0,00

PROTETOR DE CABINE, SUPORTE DE ESTEPE, PARA-
LAMAS, FAIXAS REFLETIVAS E DEMAIS ACESSÓRIOS
NORMATIVOS, DEVIDAMENTE INSTALADA E
HOMOLOGADA.
GARANTIA: GARANTIA TOTAL DE FÁBRICA DE, NO
MÍNIMO, 12 MESES PARA O CAMINHÃO E PARA O
IMPLEMENTO BASCULANTE.
EQUIPADO COM PROTETOR LATERAL PARA CICLISTA,
CONFORME NORMAS DO INMETRO E DEMAIS ITENS
DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. COM
REVENDA E ASSISTÊNCIA AUTORIZADA DISPONIVEIS
NO ESTADO DE MATO GROSSO VEÍCULO DEVERÁ
SER ENTREGUE DOCUMENTADO, EMPLACADO,
VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO E DE
FABRICAÇÃO NACIONAL.

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Apiacás, 14 de Agosto de 2026.

.....
PATRICIA ALEXANDRA SIAN

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Secretaria Municipal de Agricultura.

Responsável pela demanda: Genivaldo Pereira de Oliveira e Patricia Alexandra Sian.

Responsável pela fiscalização e elaboração: Alexandre da Silva.

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br.

Telefone: (66) 98132-3541.

1. OBJETO

O presente Documento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVO, CAMINHÕES BASCULANTES. CONFORME CONVENIO TRANSFEREGOV Nº 998091/2026 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A EMENDA PARLAMENTA PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-017579. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.** Conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de 02 (dois) veículos novos, do tipo caminhão basculante**, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, sendo **01 (um) caminhão destinado à Secretaria Municipal de Infra Estrutura e 01 (um) caminhão destinado à Secretaria Municipal de Agricultura**, observadas as especificações, características e condições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório e seus anexos.

A aquisição encontra-se vinculada ao **Convênio Transferegov nº 998091/2026, celebrado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**, bem como à **Emenda Parlamentar – Plano de Ação nº 09032022-017579**, constituindo medida necessária para o fortalecimento da infraestrutura municipal e para a melhoria da capacidade operacional do Município na execução de serviços públicos essenciais.

A necessidade decorre, especialmente, da demanda permanente por equipamentos adequados para a realização de serviços de manutenção urbana, transporte de materiais, conservação de vias e estradas, movimentação de cascalho, terra, areia e demais materiais utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Poder Público Municipal.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Infra Estrutura**, o caminhão basculante será empregado nas atividades de manutenção e conservação da infraestrutura das estradas vicinais e demais serviços de interesse público, contribuindo para maior agilidade e eficiência na execução dos serviços, especialmente aqueles relacionados ao transporte e à movimentação de materiais destinados à manutenção das estradas vicinais do município.

Por sua vez, o caminhão destinado à **Secretaria Municipal de Agricultura** será utilizado prioritariamente no apoio à **manutenção, recuperação e melhoria das estradas vicinais e vias de acesso às propriedades rurais**, permitindo melhores condições de trafegabilidade que irá contribuir de forma significativa diretamente para o **escoamento da produção agrícola**.

A melhoria da malha viária rural possui relevante interesse público, uma vez que as estradas vicinais constituem importante infraestrutura para o deslocamento de produtores, trabalhadores, insumos e produtos agrícolas. A precariedade dessas vias pode ocasionar dificuldades de acesso às propriedades, aumento dos custos de transporte, perdas na produção e redução da capacidade de comercialização da safra.

Nesse contexto, a disponibilização de equipamento próprio e adequado permitirá ao Município ampliar sua capacidade de resposta às demandas da população rural, proporcionando melhores condições de conservação das estradas e **beneficiando especialmente os pequenos agricultores e produtores da agricultura familiar**, bem como o escoamento das grandes colheitas e do transporte de gado, que dependem das vias vicinais para transportar sua produção até os centros de comercialização e demais localidades.

A aquisição, portanto, apresenta caráter estratégico para a Administração Municipal, pois possibilitará maior disponibilidade de equipamentos para atendimento das demandas das Secretarias envolvidas, reduzindo a dependência de equipamentos de terceiros e contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

A quantidade estimada atende a demanda no âmbito do **Convênio Transferegov nº 998091/2026, celebrado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**, bem como à **Emenda Parlamentar – Plano de Ação nº 09032022-017579**.

Deverão ser entregues conforme descrição da tabela abaixo:

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	1,000	UN	724022592	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 - CAÇAMBA 16M³, VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO VIGENTES, EQUIPADO COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, ELETRÔNICO, DE 6 (SEIS) CILINDROS, ATENDENDO AOS LIMITES DE EMISSÕES DO PROCONVE P-8 (EURO 6), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 315 CV E TORQUE MÍNIMO DE 1.200 NM, VISANDO GARANTIR DESEMPENHO ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE INFRAESTRUTURA E OBRAS MUNICIPAIS. CAIXA DE MUDANÇAS DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MARCHAS À FRENTE E 2 (DUAS) À RÉ, E SISTEMA DE TRAÇÃO 6X4 (TRAÇADO) COM BLOQUEIO DE DIFERENCIAL PARA OPERAÇÕES EM TERRENOS DE BAIXA ADERÊNCIA. O CONJUNTO DEVE APRESENTAR PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO MÍNIMO DE 26.500 KG E CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO BASCULANTE SEVERA. O SISTEMA DE FREIOS DEVE SER TOTALMENTE PNEUMÁTICO, EQUIPADO COM ABS (SISTEMA ANTIBLOQUEIO) E EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM), ALÉM DE FREIO MOTOR AUXILIAR DE ALTA EFICIÊNCIA. A CABINE DEVE SER DO TIPO FRONTAL, BASCULANTE, COM AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA, COMPUTADOR DE BORDO, RADIO, ALTO FALANTES, PELÍCULAS, E SINALIZAÇÃO SONORA DE MARCHA À RÉ. O VEÍCULO DEVE SER FORNECIDO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN/DENATRAN. IMPLEMENTO DO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE MEIA CANA, SOBRE CHASSI, CONSTRUÍDA EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 16 M³ (DEZESSEIS METROS CÚBICOS) NA CAIXA DE CARGA, ACIONAMENTO POR SISTEMA HIDRÁULICO ATRAVÉS DE TOMADA DE FORÇA ACOPLADA AO CAMINHÃO, INCLUINDO TAMPA TRASEIRA COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, PROTETOR DE CABINE, SUPORTE DE ESTEPE, PARALAMAS, FAIXAS REFLETIVAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NORMATIVOS, DEVIDAMENTE INSTALADA E HOMOLOGADA. GARANTIA: GARANTIA TOTAL DE FÁBRICA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES PARA O CAMINHÃO E PARA O IMPLEMENTO BASCULANTE. EQUIPADO COM PROTETOR LATERAL PARA CICLISTA, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. COM REVENDA E ASSISTÊNCIA AUTORIZADA DISPONÍVEIS NO ESTADO DE MATO GROSSO O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DOCUMENTADO, EMPLACADO, VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL.
2	1,000	UN	724022591	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 - CAÇAMBA 12M³, VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO VIGENTES, EQUIPADO COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, ELETRÔNICO, DE 6 (SEIS) CILINDROS, ATENDENDO AOS LIMITES DE EMISSÕES DO PROCONVE P-8 (EURO 6), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 315 CV E TORQUE MÍNIMO DE 1.200 NM, VISANDO GARANTIR DESEMPENHO ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE INFRAESTRUTURA E OBRAS MUNICIPAIS. CAIXA DE MUDANÇAS DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MARCHAS À FRENTE E 2 (DUAS) À RÉ, E SISTEMA DE TRAÇÃO 6X4 (TRAÇADO) COM BLOQUEIO DE DIFERENCIAL PARA OPERAÇÕES EM TERRENOS DE BAIXA ADERÊNCIA. O CONJUNTO DEVE APRESENTAR PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO MÍNIMO DE 26.500 KG E CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO BASCULANTE SEVERA. O SISTEMA DE FREIOS DEVE SER TOTALMENTE PNEUMÁTICO, EQUIPADO COM ABS (SISTEMA ANTIBLOQUEIO) E EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM), ALÉM DE FREIO MOTOR AUXILIAR DE ALTA EFICIÊNCIA. A CABINE DEVE SER DO TIPO FRONTAL, BASCULANTE, COM AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA, COMPUTADOR DE BORDO, RADIO, ALTO FALANTES, PELÍCULAS, E SINALIZAÇÃO SONORA DE MARCHA À RÉ. O VEÍCULO DEVE SER FORNECIDO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN/DENATRAN. IMPLEMENTO DO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE MEIA CANA, SOBRE CHASSI, CONSTRUÍDA EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 12 M³ (DEZESSEIS METROS CÚBICOS) NA CAIXA DE CARGA, ACIONAMENTO POR SISTEMA HIDRÁULICO ATRAVÉS DE TOMADA DE FORÇA ACOPLADA AO CAMINHÃO, INCLUINDO TAMPA TRASEIRA COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, PROTETOR DE CABINE, SUPORTE DE ESTEPE, PARALAMAS, FAIXAS REFLETIVAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NORMATIVOS, DEVIDAMENTE INSTALADA E HOMOLOGADA. GARANTIA: GARANTIA TOTAL DE FÁBRICA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES PARA O CAMINHÃO E PARA O IMPLEMENTO BASCULANTE. EQUIPADO COM PROTETOR LATERAL PARA CICLISTA, CONFORME NORMAS DO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

				INMETRO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. COM REVENDA E ASSISTÊNCIA AUTORIZADA DISPONÍVEIS NO ESTADO DE MATO GROSSO VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DOCUMENTADO, EMPLACADO, VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL.
--	--	--	--	--

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Os benefícios que podem ser alcançados com a contratação pretendida são:

- Renovação da frota: a aquisição dos novos veículos permitirá a renovação da frota, garantindo a continuidade e eficiência das operações e serviços públicos;
- Redução de custos de manutenção: veículos novos geralmente requerem menos manutenção do que os mais antigos. Além disso, a garantia do fabricante pode cobrir certos custos de manutenção, resultando em economia;
- Sustentabilidade: veículos novos em geral são mais eficientes em termos de combustível e emitem menos poluentes prejudiciais em relação aos veículos mais antigos. Isso reduz não apenas o impacto ambiental, mas também pode resultar em economia de custos a longo prazo;
- Conforto e segurança: os veículos novos dão maior conforto e mais segurança aos usuários, bem como melhor performance e rendimento de combustível.
- Redução dos prazos de execução nas obras e serviços urbanos e rurais, por meio do transporte mais ágil de materiais;
- Aumento da eficiência na alocação de equipes e insumos, com maior produtividade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis;
- Melhoria das condições de infraestrutura urbana e rural, favorecendo o acesso, a mobilidade local e o escoamento da produção agrícola;
- Atendimento eficaz às demandas operacionais dos diversos setores da administração, especialmente nas ações emergenciais e programadas de manutenção e melhoria da malha viária.

5. DA EXECUÇÃO E ENTREGA

Prazo de Entrega/Execução: Os Caminhões deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.

Local e horário da Entrega/Execução: Os Caminhões deverão ser entregues na sede do município, na Prefeitura Municipal de Apiacás, situada na Avenida Brasil, 1059, Bairro Bom Jesus, Apiacás-MT, ou, local indicado pela Administração, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, os veículos deverão ser entregues com os documentos já em nome do Município de Apiacás, com frete e descarga por conta da empresa vencedora do certame, de segunda a sexta-feira, respeitando o calendário de feriados e pontos facultativos do Município e horários estipulados: segunda a sexta-feira das 07:00 horas às 10:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas. Devem estar acompanhados das notas fiscais, documentos e as respectivas Ordens de Fornecimento.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fiscal de contrato servidor Alexandre da Silva.

Prazo para pagamento: O pagamento será conforme aquisição, com a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e liquidada Pela Secretaria Municipal de Finanças do Município, com até 30 dias após a entrega.

Vigência da contratação: Será de 12 meses.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás – MT, 14 de agosto de 2026.

Genivaldo P. de Oliveira
Sec. Mun. de Infra Estrutura

Patricia Alexandra Sian
Sec. Mun. De Agricultura

Alexandre da Silva
Fiscal de contrato